



PRIMEIRO

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

GOVERNO

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 79/2024

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A REDE CIDADÃ

Termo aditivo ao Termo de Fomento nº 79/2024, celebrado em 22/11/2024, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas - MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Luís Eduardo Falcão Ferreira, brasileiro, portador do CPF nº ***.351.***-**, Carteira de Identidade nº MG-**.269.*** SSP – MG, residente e domiciliado na nesta cidade, e a **REDE CIDADÃ**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.461.315/0040-66, com sede a Rua Doutor Marcolino, 405, Sala 06, bairro Centro, Centro, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL, representada pela presidente Angela de Alvarenga Batista Barros, nacionalidade brasileira, portadora do C.P.F nº ***.279.***-** e Carteira de Identidade nº MG-**.192.*** SSP/MG, residente em Rua Marques De Marica, nº190 Apto 802, Santo Antônio, Belo Horizonte, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regendo-se pelo disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.473 de 24/07/2023 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº 8.593 de 21/12/2023, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 8.594 de 21/12/2023, **alterada pela Lei Municipal nº 8.715 de 10/07/2024 e a Lei Municipal nº 8.740 de 11/10/2024**, Decreto Municipal nº 4.366/2017 que dispõe sobre as regras e os procedimentos para celebração de parcerias entre a Administração Direta e Indireta do Município de Patos de Minas e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2.014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; consoante ao processo digital nº **36013-24-PAT-GOV** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do Termo de Fomento originário é prorrogada até **28/02/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Proceder às seguintes modificações no plano de trabalho:

Ficam alterados os itens:

Setor de Convênios e Parcerias – Telef. (34) 3822-9645
Email: centralconvenios@patosdeminas.mg.gov.br
Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro: Eldorado



3. Identificação do Projeto / Atividade – Altera-se o Período de Execução para 3 (três) meses, a partir da data de recebimento do recurso.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento e plano de trabalho originário bem como os aditivos.

CLÁUSULA QUARTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

As partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento de dados deve atender às finalidades e limites previstos neste instrumento e estar em conformidade com a legislação aplicável, principalmente, mas não se limitando à Lei 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”).

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

Desta forma, concordando plenamente, as partes subscrevem o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo que igualmente o subscrevem.

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

REDE CIDADÃ

Angela de Alvarenga Batista Barros
Presidente

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 79-2024 REDE CIDADÃ pdf
Código do documento d8ff03fb-1013-4ef0-a350-f948039e334a



Assinaturas

 LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como parte

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

 Angela de Alvarenga Batista Barros
parceriaspublicas@redecidada.org.br
Assinou como parte


Angela de Alvarenga Batista Barros

 Cídia Vargas
controladoria@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou


Cidia Vargas

 Fabiana de Sant Anna Miranda Eguchi
fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

F.

 Alanna Marta Oliveira Reis
alanna@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Alanna

 Pollyana Geralda Silva Sousa
pollyana@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Pollyana Geralda Silva Sousa

Eventos do documento

10 Dec 2024, 15:31:15

Documento d8ff03fb-1013-4ef0-a350-f948039e334a **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-12-10T15:31:15-03:00

10 Dec 2024, 15:33:54

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-12-10T15:33:54-03:00

10 Dec 2024, 15:34:56

ALANNA MARTA OLIVEIRA REIS **Assinou como testemunha** (91561e2b-a6a1-4868-9b9d-f81250075f7a) - Email: alanna@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 64240) - **Geolocalização: -18.6005281 -46.5180764** - Documento de identificação informado: 059.408.386-93 - DATE_ATOM: 2024-12-10T15:34:56-03:00

10 Dec 2024, 15:36:59

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou como parte** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 7452) - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2024-12-10T15:36:59-03:00

10 Dec 2024, 15:38:03

CÍDIA VARGAS **Aprovou** - Email: controladoria@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 51834) - Documento de identificação informado: 034.296.356-24 - DATE_ATOM: 2024-12-10T15:38:03-03:00

10 Dec 2024, 15:40:00

FABIANA DE SANT ANNA MIRANDA EGUCHI **Aprovou** (26ba4f65-7f78-4c97-8ac3-fac1efa13dd2) - Email: fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 20448) - Documento de identificação informado: 045.083.766-14 - DATE_ATOM: 2024-12-10T15:40:00-03:00

10 Dec 2024, 17:06:35

ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS **Assinou como parte** - Email: parceriaspublicas@redecidada.org.br - IP: 201.148.115.181 (201-148-115-181.justwebtelecom.com.br porta: 13192) - Documento de identificação informado: 056.279.586-34 - DATE_ATOM: 2024-12-10T17:06:35-03:00

11 Dec 2024, 15:20:01

POLLYANA GERALDA SILVA SOUSA **Assinou como testemunha** (0395c3c9-d5ce-4ed7-b415-dd7e44867b56) - Email: pollyana@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 7168) - Documento de identificação informado: 077.314.726-80 - DATE_ATOM: 2024-12-11T15:20:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):008d7a89052205d117fcbf4bb878e67ad8a01fbda21910ac938e2dea0d6bf126
(SHA512):33a084707bb5063e4d2ea55a0ea666066b0785d6683151898a910cc998e9278bbbd148d07fb801f44e586914e4100a62caeea223868bc0b47691db2eef81c5cc

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

PLANO DE TRABALHO**1. DADOS CADASTRAIS – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**

Razão Social REDE CIDADÃ		CNPJ 05.461.315/0040-66	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Matriz - Rua Alvarenga Peixoto, Nº 295 - 5º andar Unidade Patos de Minas – Rua Doutor Marcolino – 405 – Sala 06			
Bairro Matriz – Lourdes Filial – Centro		Cidade Matriz – Belo Horizonte/MG Filial – Patos de Minas/MG	
E-mail da Instituição parceriaspublicas@redecidada.org.br		Site da instituição https://www.redecidada.org.br/	
Telefone 1 (31) 3290-8000		Telefone 2 (31) 98396-7560	Telefone 3 (31) 98445-8618 / (31) 99135-4825
Número da conta corrente: 17.668-0	Agência: 1614-4	Banco: Banco do Brasil – Belo Horizonte/MG	Operação:

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

Nome Angela de Alvarenga Batista Barros		CPF: 056.279.586-34	
Nº RG M-1.119.282	Órgão Expedidor SSP-MG	Cargo/Função Presidente	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Marquês de Maricá, Nº 190, apto 802			
Bairro Santo Antônio		Cidade Belo Horizonte/MG	Período de Mandato 18/10/2023 a 17/10/2026
Telefone 1 (31) 3290-8000		Telefone 2 (31) 98396 – 7560	Telefone 3 (31) 98445-8618

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Identificação do Projeto/Atividade PROJETO APOIAR PARA CRESCER - Formalização de parceria, com transferência de recursos, entre a Prefeitura Municipal de Patos de Minas e a Rede Cidadã visando a aquisição de materiais permanentes e mobiliário (bens duráveis) para compor o espaço da Rede Cidadã no município de

Patos de Minas, visando a promoção de atividades voltadas para a preparação para o mundo do trabalho de públicos diversos, em especial de assistência e vulnerabilidade social.	
Período de Execução 3 (três) meses, a partir da data de recebimento do recurso.	Nº de Beneficiários que serão atendidos 388 (trezentos e oitenta e oito)
Abrangência Patos de Minas/MG	Valor recurso do Município(R\$) R\$ 11.000,00 Valor Contrapartida da OSC(R\$) R\$ 78,79 Valor total(R\$) R\$ 11.078,79
Justificativa <p>Para a efetivação de suas ações, a Rede Cidadã propõe a realização de programas de aprendizagem e projetos de qualificação e formação técnica, laboral e socioemocional de diferentes usuários. Mediante a isto, a entidade conta com um espaço localizado à Av. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, nº1200, Cidade Nova – Patos de Minas/MG, CEP 38706-002, para a oferta do serviço e atendimento dos usuários. O espaço necessita de materiais permanentes e mobiliário para cumprimento de suas funções, e justamente por isso se faz necessário o aporte do recurso ensejado no presente Plano de Trabalho.</p> <p>A modalidade de transferência especial foi concebida por meio da edição da Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019 (EC nº 105, de 2019), a qual criou uma nova modalidade de transferência, exclusivamente para o repasse de recursos das emendas parlamentares individuais a Estados, Distrito Federal ou Municípios.</p> <p>Tais recursos servem para fomentar as ações dos entes federados no aporte de recursos afim de facilitar as parcerias com a sociedade civil, bem como visam melhorar a alocação dos recursos públicos. Assim, a Rede Cidadã objetiva a aquisição dos bens e materiais permanentes para privilegiar a execução de suas ações no âmbito do Município de Patos de Minas – Minas Gerais.</p> <p>A Rede Cidadã executa programas e projetos voltados para a inserção no mundo do trabalho de públicos diversos, em especial o público de vulnerabilidade, e, mediante o presente projeto, voltado para a aquisição e instalação de equipamentos diversos, pretende garantir sua permanência e estadia em Patos de Minas – Minas Gerais para a continuidade do atendimento.</p> <p>Cada item a ser adquirido se faz necessário conforme as descrições e justificativas apresentadas abaixo:</p> <p>Climatizadores (2 unidades):</p> <p>Os climatizadores são essenciais para proporcionar um ambiente confortável e saudável para os usuários da Rede Cidadã, principalmente durante períodos de altas temperaturas em Patos de Minas. Além do conforto, a climatização adequada contribui para a concentração e bem-estar dos</p>	

participantes nos programas de aprendizagem e qualificação, otimizando a eficácia das atividades desenvolvidas.

Nobreak (1 unidade):

A aquisição de um nobreak é crucial para garantir a continuidade das atividades, evitando interrupções decorrentes de possíveis quedas de energia. Isso é fundamental para a preservação de equipamentos eletrônicos sensíveis, como computadores e outros dispositivos utilizados nos programas de formação técnica. Assegurar a disponibilidade de energia ininterrupta contribui para a eficiência operacional da Rede Cidadã.

Ventiladores (3 unidades):

Patos de Minas/MG apresenta variações climáticas, sendo o calor intenso em determinadas épocas do ano. A aquisição de ventiladores é essencial para garantir a circulação de ar e proporcionar um ambiente agradável, favorecendo o conforto térmico dos usuários. Isso é particularmente importante durante as atividades laborais e de formação, promovendo um ambiente propício para o aprendizado e a realização de tarefas.

Armário de Escritório (1 unidade):

A inclusão de um armário de escritório é essencial para a organização e segurança de documentos, materiais de escritório e outros itens essenciais para as atividades diárias da Rede Cidadã. Este móvel proporcionará um espaço adequado para o armazenamento e preservação de documentos importantes, garantindo a integridade dos materiais utilizados nos programas de aprendizagem e formação técnica. Além disso, contribuirá para a manutenção da ordem e do ambiente de trabalho, promovendo eficiência operacional e facilitando o acesso rápido a recursos necessários para as atividades cotidianas.

Mesa/Estação de trabalho (1 unidade):

A inclusão de uma mesa/estação de trabalho é fundamental para criar um espaço adequado e funcional. Este item permite a organização eficiente de materiais, documentos e equipamentos necessários para as atividades diárias da Rede Cidadã. Além disso, proporciona um local adequado para reuniões, atendimentos e outras interações, contribuindo para a eficácia das operações da entidade.

A aquisição destes itens, por meio dos recursos provenientes da modalidade de transferência especial, fortalecerá a capacidade operacional da Rede Cidadã em Patos de Minas, garantindo condições propícias para o desenvolvimento e continuidade de programas de aprendizagem e formação técnica, especialmente voltados para públicos em situação de vulnerabilidade.

Descrição do Projeto/Atividade

Breve Histórico da Rede Cidadã:

A Rede Cidadã é uma Entidade de Assistência Social que desenvolve programas e projetos de forma continuada, permanente e planejada. Somos uma das primeiras organizações a investir no trabalho social em rede e, desde 2002, reunimos sociedade civil, empresas, órgãos públicos, organizações sociais e voluntários, para trazer soluções em geração de trabalho e renda.

Nossa organização se destaca por investir não apenas na formação técnica de quem participa de seus cursos. Entendemos que tão importante quanto isso, é o resgate dos sonhos das pessoas e seu desenvolvimento socioemocional e comportamental. Para nós, prevalece a visão de que “vida e trabalho, um só valor” e devem andar juntos para promover a realização profissional e pessoal do ser humano.

Alguns números demonstram o compromisso da entidade com a sociedade brasileira, a Rede Cidadã consolidou 113.826 mil contratações no mundo do trabalho:

36.301 jovens e adultos contratados;

73.908 jovens aprendizes contratados;

352 estagiários contratados;

285 pessoas do grupo LGBTQI+ contratadas;

2.609 pessoas em situação de rua contratados;

3.047 pessoas com deficiências contratadas;

218 sêniores contratados;

1.698 empreendimentos apoiados;

3.588 empresas parceiras;

2.699 voluntários;

685 organizações sociais parceiras.

Principais ações na área de atuação:

A Rede Cidadã atua na área da Assistência Social e em especial na promoção de qualificação profissional e socioemocional voltada para a inserção no mundo do trabalho. Atuando em conformidade com o conjunto normativo que rege a Política Nacional de Assistência Social, e acreditando na geração de renda como uma importante saída às condições de vulnerabilidade e aliada às estratégias de enfrentamento às desigualdades e combate à pobreza, em consonância com a Resolução CNAS/MC nº43/2021, a Rede Cidadã trabalha pela garantia, promoção e proteção de direitos do público dos seus projetos, especialmente o direito ao trabalho digno. Apostamos no desenvolvimento socioemocional integrado como um ponto importante para o desenvolvimento dos beneficiários e que irá contribuir para a redução de evasão e ócio no mundo do trabalho, incentivando e apoiando-os na busca da autonomia e protagonismo.

As principais ações promovidas são:

(a) programas de socioaprendizagem; e

(b) projetos de capacitação socioemocional e/ou profissional voltada para o mundo do trabalho.

Perfil do público beneficiário:

A Rede Cidadã trabalha com um público diverso, orientando-se principalmente pelo recorte da assistência social e do público de vulnerabilidade social, abrangendo famílias cujas rendas sejam de aproximadamente 1 (um) salário-mínimo. Não há limitações sobre as idades dos usuários, apesar

da exigência de que tenham ao menos 14 (catorze) anos. A maior parte das ações são desempenhadas na faixa etária de 14 (catorze) a 22 (vinte e dois) anos através dos programas de aprendizagem. Também são desenvolvidas atividades para públicos específicos, tais como: negros e pardos, comunidade LGBTQIA+, sêniores, entre outros.

Capacidade de atendimento:

A capacidade de atendimento mensal nos programas e projetos fomentados pela Rede Cidadã em Patos de Minas/MG é de 350 (trezentos e cinquenta) usuários. O número de atendimentos depende do número de parcerias formadas e por isso há alterações ao longo do ano.

Metodologia de trabalho:

A Rede Cidadã visa, em suas ações, alinhar o conhecimento teórico à prática nas empresas. A metodologia conta com uma proposta de desenvolvimento socioemocional que consiste em um processo educativo vivencial que visa a expressão da identidade pessoal, social e profissional gerando e agregando valores para vida e para o trabalho. São objetivos dessa formação:

- Trabalhar o coeficiente emocional do público a partir do desenvolvimento do seu autoconhecimento, capacitando-os a lidar com os conflitos no ambiente de trabalho e superar as suas crenças limitantes;
- Contribuir para que as empresas reduzam a rotatividade e, ao mesmo tempo, apoiar o público na percepção de que o primeiro emprego é a porta de entrada de sua carreira profissional. Tudo isso resultaria no aumento do tempo de permanência dos jovens no trabalho, após a sua inserção na empresa;
- Construir o propósito de vida e trabalho, promovendo o protagonismo dos jovens na construção de uma sociedade melhor para se viver. Fundamentos do trabalho.

O Método Reflexivo Vivencial se caracteriza por promover “o saber e o querer fazer”, estimulando o participante a assumir a responsabilidade pelos seus atos, num processo de amadurecimento emocional, através do autoconhecimento como estímulo para o autodesenvolvimento. Os usuários tomam posse de suas emoções. Acompanhando o desenvolvimento e evolução do conhecimento científico, é um modelo abrangente onde estão contidos diversos aspectos do movimento e da consciência corporal, incluindo fatores como a atitude de responsabilidade frente a vida, autoestima, confiança, empatia, autonomia, função de vínculo, criatividade, entre outras dimensões decorrentes do autoconhecimento. A concepção metodológica está embasada na utilização de música, dança e vivência, objetivando alcançar mudanças, seja, na postura, ou na maneira de pensar e agir. Através do método reflexivo e vivencial, o movimento transforma o corpo - de rígido, engessado, desajeitado para um ondular leve, fluido e harmonioso. Com a consciência corporal expande-se a consciência de sujeito da vida.

Estratégias para execução de programas e projetos:

Os projetos seguem à seguinte lógica de estruturação de etapas de trabalho, seguindo metodologia própria desenvolvida pela Rede Cidadã, a Trilha de Desenvolvimento do Usuário e da Família:

1. *Implantação:* início do Projeto. A Rede Cidadã realiza a contratação da equipe que atuará diretamente no Projeto, fazendo também sua formação. São adquiridos os equipamentos e insumos – exceto alimentação e demais de caráter perecível – necessários para a realização das oficinas. Também são realizadas reuniões de alinhamento entre a Rede Cidadã e os equipamentos municipais envolvidos no direcionamento e sensibilização do público que participará das atividades.
2. *Capacitação:* realização de oficinas de formação - socioemocional, profissional e/ou técnica - com os usuários. Recomenda-se que em determinadas etapas da formação o usuário seja convidado a levar um membro da família para a realização das dinâmicas, fortalecendo os laços familiares e com a comunidade.
3. *Encaminhamento:* os usuários que tiverem concluído a formação, com frequência mínima de 75% poderão ser encaminhados para as oportunidades no mundo do trabalho, através da Central de Talentos criada com o perfil profissional desses usuários. A Rede Cidadã fará a intermediação através dos contatos realizados e das parcerias estimuladas nas localidades.
4. *Contratação:* os usuários que tiverem sido encaminhados para as oportunidades no mundo do trabalho poderão ser contratados. A Rede Cidadã fará a intermediação através dos contatos realizados e das parcerias estimuladas nas localidades.
5. *Acompanhamento:* Os usuários que tiverem sido contratados contarão com o apoio da Rede Cidadã e monitoramento das atividades de trabalho durante um determinado período de vigência dos meses de contrato. Essa é uma atividade importante para que a Rede Cidadã possa apoiar o usuário durante o período de adaptação, estimulando-o para que não se desligue do mundo do trabalho.
6. *Prestação de Contas:* além dos relatórios mensalmente emitidos, a Rede Cidadã dedica etapa exclusiva à prestação de contas, revisão de materiais didáticos, e emissão de relatórios e outros documentos (se necessário).

4. CAPACIDADE TÉCNICA**Fundamentação Jurídica: Artigo 35, inciso III, Lei 13019/2014**

Registro no CMAS: Nº 133 – Validade por tempo indeterminado.

Registro no CNEAS: Atualizado em 01 de dezembro de 2022 - validade por tempo indeterminado.

Registro no CMDCA: Nº 35 – Validade 01 de agosto de 2024.

5. SÍNTESE DA PROPOSTA

5.1. Identificação do Objeto

Adquirir material permanentes e mobiliário (bens duráveis) para preparação do espaço da Rede Cidadã no município de Patos de Minas, visando a promoção de atividades voltadas para a preparação para o mundo do trabalho de públicos diversos, em especial de assistência e vulnerabilidade social.

5.2. Resultados esperados

Estruturação do espaço de atendimento da Rede Cidadã em Patos de Minas, viabilizando a formação de novas turmas e melhorando a qualidade dos serviços ofertados pela OSC.

5.3. Metas

1. Aquisição e Instalação de 02 (dois) Climatizadores de ar
2. Aquisição e Instalação de 01 (um) Nobreak
3. Aquisição e Instalação de 03 (três) Ventiladores
4. Aquisição e Instalação de 02 (dois) Armários de escritório
5. Aquisição e Instalação de 01 (uma) Mesa de escritório
6. Aquisição e Instalação de 01 (uma) Tonner de impressora

5.4. Público beneficiário

Até 388 (trezentos e oitenta e oito) usuários e técnicos mensais, distribuídos de tal forma que:

- a) 08 (oito) funcionários e técnicos em atividade na Rede Cidadã em Patos de Minas/MG;
- b) 380 (trezentos e oitenta) usuários que podem estar em programas e projetos fomentados pela Rede Cidadã.

5.5. Forma de execução das atividades

Após o recebimento dos recursos, as aquisições serão realizadas e a montagem dos equipamentos se dará pela equipe da Rede Cidadã no espaço de atendimento em Patos de Minas. A prestação de contas será efetivada após as aquisições conforme instruções e documentações exigidas pela parceira.

5.6. Indicadores, formas de aferição dos cumprimentos das metas

Meta 1: Aquisição e Instalação de 02 (dois) Climatizadores de ar.

Indicador 1: Instalação de 02 (dois) Climatizadores de ar.

Forma de aferição: Notas Fiscais e Relatório Fotográfico

Meta 2: Aquisição e Instalação de 01 (um) Nobreak.

Indicador 2: Instalação de 01 (um) Nobreak.

Forma de aferição: Notas Fiscais e Relatório Fotográfico

Meta 3: Aquisição e Instalação de 03 (três) Ventiladores.

Indicador 3: Instalação de 03 (três) Ventiladores.

Forma de aferição: Notas Fiscais e Relatório Fotográfico

Meta 4: Aquisição e Instalação de 02 (dois) Armário de escritório.

Indicador 4: Instalação de 01 (um) Armário de escritório.

Forma de aferição: Notas Fiscais e Relatório Fotográfico

Meta 5: Aquisição e Instalação de 01 (uma) Mesa de escritório.

Indicador 5: Instalação de 01 (uma) Mesa de escritório.

Forma de aferição: Notas Fiscais e Relatório Fotográfico

Meta 6: Aquisição e Instalação de 01 (um) Tonner de impressora

Indicador 6: Instalação de 01 (um) Tonner de impressora

Forma de aferição: Notas Fiscais e Relatório Fotográfico

5.7. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Não serão pagos profissionais da equipe da Rede Cidadã para execução dessa proposta. Todos os custos serão destinados à aquisição dos bens.

6. PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (RS)
Pessoal e Encargos Sociais	-
Material de Consumo	R\$ 314,10
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	-
Aluguel/Locação	-
Materiais Permanentes e Obras	R\$ 10.764,69
TOTAL	R\$ 11.078,79

6.1 Detalhamento das despesas

6.1.1 Pessoal e Encargos Sociais

Item	Especificação/Função	Cargo	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
<i>Não serão mobilizados recursos para pagamento de pessoal e encargos sociais.</i>					

6.1.2 Material de Consumo

Item	Especificação	Qtde/ mês	Qtde/ material	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Total da despesa
01	Tonner Impressora	1,00	1,00	314,10	R\$ 314,10	R\$ 314,10

6.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica

Item	Especificação	Qtde/mês	Qtde /profissional	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Total da despesa
<i>Não serão mobilizados recursos para prestação de serviços de pessoa física ou jurídica.</i>						

6.1.4 Aluguel/Locação

Item	Especificação	Qtde/mês ou evento	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Total da despesa
<i>Não serão mobilizados recursos para aluguel/locação.</i>					

6.1.5 Equipamentos/materiais permanentes e obras

Item	Especificação	Qtde/ mês	Qtde/ material	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Total da despesa
01	Climatizador de ar	2,00	2,00	2.419,91	R\$ 4.839,82	R\$ 4.839,82
02	Nobreak	1,00	1,00	1.276,65	R\$ 1.276,65	R\$ 1.276,65
03	Ventilador	3,00	3,00	429,90	R\$ 1.719,60	R\$ 1.719,60
04	Armário de escritório	2,00	2,00	837,31	R\$ 1.674,62	R\$ 1.674,62
05	Mesa de escritório	1,00	1,00	1.254,00	R\$ 1.254,00	R\$ 1.254,00
				Subtotal	R\$ 10.764,69	10.764,69

TOTAL GERAL
R\$ 11.078,79
7. PREVISÃO DE DESEMBOLSO DO MUNICÍPIO (R\$)

REPASSES

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL/TOTAL

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada na periodicidade definida pelo Plano de Trabalho da parceria, de forma condizente com o seu objeto e com o cronograma de desembolso de recursos, quando houver.

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada de acordo com as parcelas liberadas e a Prestação de Contas.

9. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Rede Cidadã**, declaro, para fins de prova junto ao **Município de Patos de Minas – MG**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgão ou entidade da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Patos de Minas - MG, na forma deste plano de trabalho.


Pede e espera deferimento.

Em, 25 de novembro de 2024.

angela@montreal.com.br
Assinado

D4Sign

Angela de Alvarenga Batista Barros
Assinatura do Representante Legal

aulerusia.casemiro@redecidada.org.br
Assinado

D4Sign

Aulerusia Rene Andrade Casemiro
Assinatura do Tesoureiro da OSC

10. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, APROVAMOS e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo.

Patos de Minas (MG), ____ de _____ de _____.

Assinatura Administrador Público - Secretário Ordenador da Despesa

Patos de Minas - Apoiar para Crescer - Em Parlamentar - Plano de Trabalho v5 - 25nov24 pdf

Código do documento 6746ea76-4c2a-49a4-b6cb-e8cf6ab59af4



Assinaturas



Angela de Alvarenga Batista Barros
angela@montreal.com.br
Assinou



AULERUSIA RENE ANDRADE CASSEMIRO
aulerusia.cassemiro@redecidada.org.br
Assinou

AULERUSIA RENE ANDRADE CASSEMIRO

Eventos do documento

25 Nov 2024, 17:33:37

Documento 6746ea76-4c2a-49a4-b6cb-e8cf6ab59af4 **criado** por MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA (896488e4-50ee-4e85-9207-b3b98854eb01). Email:marcos.almeida@redecidada.org.br. - DATE_ATOM: 2024-11-25T17:33:37-03:00

25 Nov 2024, 17:34:10

Assinaturas **iniciadas** por MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA (896488e4-50ee-4e85-9207-b3b98854eb01). Email:marcos.almeida@redecidada.org.br. - DATE_ATOM: 2024-11-25T17:34:10-03:00

26 Nov 2024, 08:40:18

ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS **Assinou** (03456551-1c4c-4b9b-a7a0-4db5d59821d7) - Email:angela@montreal.com.br - IP: 179.151.232.236 (179-151-232-236.user.vivozap.com.br porta: 24086) - Documento de identificação informado: 056.279.586-34 - DATE_ATOM: 2024-11-26T08:40:18-03:00

26 Nov 2024, 10:03:50

AULERUSIA RENE ANDRADE CASSEMIRO **Assinou** (a4db796e-a217-4eef-9432-13ca48983af5) - Email:aulerusia.cassemiro@redecidada.org.br - IP: 187.111.26.78 (mvx-187-111-26-78.mundivox.com.br porta: 29500) - **Geolocalização: -19.9213662 -43.9347277** - Documento de identificação informado: 697.469.746-53 - DATE_ATOM: 2024-11-26T10:03:50-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ba12f9ac3ab13a316e14c01fe99ca11de0b5916eca258242e5ab6554a97f42bf
(SHA512):8687372e14adf6f401011749700f0e7aef793eb0e84c926905643e4c525d340563653c7e8340f6bf34b16ce6013e08fc407808700e3d0a694856cd6978b58426

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



12 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 26 de November de 2024,
10:07:22



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

patos_de_minas_apoiar_para_crescer_em_parlamentar_plano_de_trabalho_v5_25nov24pdfd4
sign17326381

Código do documento 57581649-f38a-41d2-a184-839ce18f5c08



Assinaturas



Jorgiane Suelen de Sousa
jorgiane@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Jorgiane Suelen de Sousa

Eventos do documento

04 Dec 2024, 08:40:57

Documento 57581649-f38a-41d2-a184-839ce18f5c08 **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-12-04T08:40:57-03:00

04 Dec 2024, 08:41:53

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-12-04T08:41:53-03:00

04 Dec 2024, 22:07:33

JORGIANE SUELEN DE SOUSA **Assinou** (cdf7fcef-8d9f-4722-bb63-3221d65577e7) - Email: jorgiane@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 186.210.149.209 (186-210-149-209.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 31640) - **Geolocalização: -18.5807254 -46.4971913** - Documento de identificação informado: 054.040.686-47 - DATE_ATOM: 2024-12-04T22:07:33-03:00

Hash do documento original

(SHA256):49454a5df820b54e625a874065fb41a1e31461e173f6a264a341482f5d2966a6
(SHA512):47950aa2a4ada81160893eb4fa8cadac86150c72ca2d31a201324167cb1ba946a08561942e7ebcdeb6a79993d9ddd4217188500d742d147250ae9e1410061db

Hash do documento anexo

(SHA256):17eeb0dff30e635f8fa6a31eb1711ba702d225c661311a89424d963fed607536
(SHA512):c0c24ecfea96bab4cda4f47aeb8dd77c82d983c8ba5b8511b5a9d07a1db4895305b9a3467c96fbd6e68432f6edec40e9c477676061c3377f12061a166ffaf16d2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-à feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
Elizabeth Vieira de Sousa Caixeta	767.352.491-00	4959/00030/2024
Elizabeth Vieira de Sousa Caixeta	767.352.491-00	4959/00031/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 01/12/2024

Data de desafixação: 15/12/2024

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Delegação de Atribuição – Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº 42/2003
MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00009, de 27 de Novembro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-à feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
Baltazar Vieira Braga	043.124.226-72	4959/00062/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 04/12/2024

Data de desafixação: 18/12/2024

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

Termo de Colaboração 23/2024, Organização De Sociedade Civil: Lar Vicentino Padre Alaor, Objeto: Decorrente de Chamamento Público 01/2024 - CMDPI, tem por objeto o repasse de recursos do Fundo Municipal do Idoso - FMDPI (Contribuições e Auxílios), conforme projetos aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor: R\$ 293.269,98 (duzentos e noventa e três mil e duzentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), Vigência: 11/12/2024 a 31/12/2025. Patos de Minas, 13 de dezembro de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Colaboração 25/2024, Organização De Sociedade Civil: Fundação De Prevenção E Apoio A Pessoa Com Câncer, Objeto: Decorrente do Chamamento Público 01/2024 - CMDPI, tem por objeto o repasse de recursos do Fundo Municipal do Idoso - FMDPI (Contribuições e Auxílios), conforme projeto aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, conforme detalhado no Plano de

Trabalho. Valor: R\$40.453,00 (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e três reais), Vigência: 10/12/2024 a 30/06/2025. Patos de Minas, 13 de dezembro de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Fomento 81/2024, Organização De Sociedade Civil: Casa De Caridade Maria Luiza Souto, Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (subvenção e auxílio) visando a manutenção de programa de fornecimento de sopa solidária, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Vigência: 12/12/2024 a 31/03/2025. Patos de Minas, 13 de dezembro de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

1º Aditivo ao Convênio nº 26/2024, Parte: Caixa Escolar Professor Modesto, Objeto: Tem como objeto a prorrogação da vigência do termo originário para 31/12/2024. Assinatura: 10/12/2024. Patos de Minas, 13 de dezembro de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

1º Aditivo ao Convênio nº 23/2024, Parte: Caixa Escolar Norma Borges Beluco, Objeto: Tem como objeto a prorrogação da vigência do termo originário para 30/12/2024. Assinatura: 11/12/2024. Patos de Minas, 13 de dezembro de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

1º Aditivo ao Convênio nº 30/2024, Parte: Caixa Escolar Vereador Heleno Luiz, Objeto: Tem como objeto a prorrogação da vigência do termo originário para 31/12/2024. Assinatura: 11/12/2024. Patos de Minas, 13 de dezembro de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 79/2024, Organização da Sociedade Civil: Rede Cidadã, Objeto: Tem como objeto a prorrogação da vigência do termo originário para 28/02/2025 e alteração do Plano de Trabalho. Assinatura: 11/12/2024. Patos de Minas, 13 de dezembro de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 11/2024, Organização da Sociedade Civil: Casa Da Acolhida, Objeto: Tem por objeto o acréscimo de R\$ 13.047,80 (treze mil, quarenta e sete reais e oitenta centavos), representando 51,9335% sobre o valor total do Termo de Colaboração original, alteração do Plano de Trabalho e a prorrogação da vigência para 28/02/2025. Assinatura: 11/12/2024. Patos de Minas, 13 de dezembro de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2024, Organização da Sociedade Civil: Associação De Proteção A Maternidade Infância E Velhice De Patos De Minas, Objeto: Tem por objeto o acréscimo de R\$ 14.352,58 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), representando 51,83% sobre o valor total do Termo de Colaboração original, alteração do Plano de Trabalho e a prorrogação da vigência para 31/01/2025. Assinatura: 11/12/2024. Patos de Minas, 13 de dezembro de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.